



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

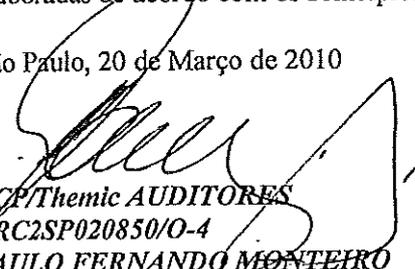
Aos Administradores e Associados da
COOPERALFA – Cooperativa de Trabalho dos Condutores Autônomos
Av. Pirajussara, 4122 – Jardim Peri Peri
São Paulo – SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da COOPERALFA – Cooperativa de Trabalho dos Condutores Autônomos, levantados em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COOPERALFA – Cooperativa de Trabalho dos Condutores Autônomos, em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

São Paulo, 20 de Março de 2010



ACP/Themic AUDITORES
CRC2SP020850/O-4
PAULO FERNANDO MONTEIRO
Contador
CRC1SP197137/O-7



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CEP 01230-909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil
 Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

N/C: 2010/17935

Nome	ACP ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA
CRC No.	2SP020850/O-4

FINALIDADE

Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que a pessoa jurídica acima identificada encontra-se em situação **regular** perante este Órgão, podendo executar serviços profissionais de natureza contábil, conforme estabelecido em seu objeto social e de acordo com as prerrogativas dos sócios.

O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venham a ser apurados contra a organização acima identificada.

Emitida em 31/03/2010 - 15:56:30

Certidão válida por 30 (trinta) dias da data de emissão

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE :
<http://www.crcsp.org.br>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 01230-909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil
 Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

N/C: 2010/17937

Nome	PAULO FERNANDO MONTEIRO
CRC No.	1SP197137/O-7
Categoria	CONTADOR

FINALIDADE

Auditoria, Perícia Judicial e Extrajudicial

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CERTIFICA, para fins de habilitação profissional que o(a) contabilista acima identificado(a) encontra-se em situação **regular** perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão contábil, nas prerrogativas e sua categoria.

O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venham a ser apurados contra o(a) profissional.

Emitida em 31/03/2010 - 15:56:55

Certidão válida por 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão

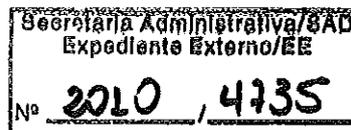
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE :
<http://www.crcsp.org.br>

COOPERALFA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTONOMOS

São Paulo, 15 de Março de 2010

À
ThemisBrasil - The Most Important Consulting
Att. Sr. Paulo Fernando Monteiro
Rua Rego Freitas, 354, cjs. 72/73 – Vila Buarque
São Paulo - SP



Prezados Senhores:

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores dessa entidade, confirmamos as seguintes informações transmitidas a V.Sas. durante o seu exame das demonstrações financeiras da **COOPERALFA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTONOMOS**.

Na qualidade de administradores da empresa estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das demonstrações financeiras e notas explicativas, por nós apresentados para o exame de V.Sas. Assim, na preparação dos referidos conjuntos, atentamos para o fato de que devem apresentar adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil (para as demonstrações financeiras), e segundo os princípios contábeis definidos e aplicados de maneira uniforme.

Confirmamos termos colocado à disposição de V.Sas. todos os livros contábeis e financeiros, bem como os de atas de reuniões ordinárias e extraordinárias com os Cooperados, cujas decisões encontram-se incluídas nos respectivos registros e refletem a totalidade das aprovações.

As demonstrações financeiras:

I Registram:

I.i - bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização, previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e os princípios contábeis definidos.

I.ii - todo o conjunto das obrigações, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortização e encargos, complementarmente.

I.iii - todos os compromissos firmados e informações pertinentes.

I.iv - as provisões que traduzem as expectativas de resultados desfavoráveis esperados, em razão de circunstâncias conhecidas.

II - Pressupõem que:

II.i - todos os ativos são de propriedade de empresa e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames.

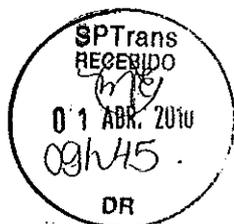
II.ii - não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis.

II.iii - as contas estão classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos.

II.iv - todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

II.v - o sistema contábil e os controles internos adotados pela Unicoopers são de responsabilidade da administração e, adequados ao seu tipo de atividade e volume de transações.

II.vi - todas as garantias dadas estão adequadamente divulgadas nas demonstrações financeiras.



COOPERALFA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTONOMOS

Além disso, não temos conhecimento:

1 - de que membros da administração não tenham cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse da empresa.

2 - de outras partes relacionadas além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras.

3 - de que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações.

4 - de quaisquer fatos ocorridos desde 31 de dezembro de 2008 que possam afetar as demonstrações financeiras e notas explicativas naquela data ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

5 - de eventos e circunstâncias ocorridos ou esperados que possam nos levar a crer que o ativo imobilizado possa estar registrado por valores não superiores ao seu respectivo valor de recuperação.

6 - de efeitos relevantes nas demonstrações financeiras acima referidos, decorrentes das seguintes situações:

(a) ações ou reclamações de vulto contra a empresa.

(b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos.

(c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa.

(d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam reconhecidas nas demonstrações financeiras e ou devidamente descritas nesses documentos, conforme sejam consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

(e) existência de comunicação, por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis etc.

Confirmamos ainda que:

A política de cobertura de seguros dos ativos e operações da entidade é adequada para cobrir os riscos a que estão sujeitos, inclusive quanto ao impedimento da continuidade normal dos negócios, conforme determina o Contrato de Permissão e o Termo de Licitação.

Não houve:

(a) Fraude envolvendo administração ou funcionários em cargos de responsabilidades ou confiança;

(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter um efeito material nas demonstrações financeiras;

(c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações financeiras ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Todas as transações realizadas no exercício foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente. Especialmente com relação a instrumentos financeiros. Estes estão adequadamente contabilizados nos registros contábeis. Não temos conhecimento da existência de outros contratos com estas características ou similares que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos que não tenham sido reportados a V.Sas e adequadamente registrado nas demonstrações financeiras.

COOPERALFA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTONOMOS

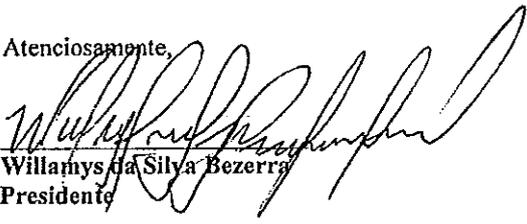
As demonstrações financeiras submetidas à auditoria de V.Sas. podem ser certificadas pelas seguintes contas:

Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2009.

Ingressos líquidos	24.201.676,37
Déficit apurado	82.549,61
Patrimônio líquido	5.245.856,81

Essas contas estão de acordo com os livros da empresa e demonstrações financeiras transcritas no Livro Diário e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Atenciosamente,


Williamys da Silva Bezerra
Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS - COOPERALFA

Balanco Patrimonial - ATIVO
Período: Janeiro a Dezembro de 2009

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	833,45	833,45 ✓
BANCOS		
BANCOS C/MOVIMENTO	304.420,50	304.420,50 ✓
APLICACOES FINANCEIRAS		
APLICACOES A PRAZO FIXO	350.071,85	350.071,85
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
SERV PUBLICOS A RECEBER SPTRANS	306.978,20	
EMPRESTIMOS A DIRETORES	22.663,75	
MULTAS A DEVOLVER COOPERADOS	158.441,22	
C/C ALFA RODOBUS	3.076.990,92	3.565.074,09
		4.220.399,89 ✓
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
VALORES A RECEBER		
TITULOS DE CREDITOS A RECEBER	800.000,00	
VALORES A RECEBER COOP P/CAPITAL	865.060,07	
DEPOSITO FIANÇA	34.265,68	
QUOTAS DE CONSORCIO	786.247,24	
CAUÇÕES DIVERSAS	12.000,00	2.497.572,99
		2.497.572,99 ✓
TOTAL DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO TECNICAS TANGIVEIS		
CATRACAS	1.500,00	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	101.916,88	
ELEVADORES P/DEFICIENTES	29.700,00	
EQUIP.DE TELECOMUNICAÇÕES	19.420,00	
FERRAMENTAS/INSTALACOES OFICINA	42.380,50	
INSTALAÇÕES	5.500,00	
MAQUINAS E EQUIP ESCRITÓRIO	133.982,43	
MARCAS E PATENTES	5.000,50	
MOVEIS E UTENSILIOS	74.709,90	
SOFTWARES P/COMPUTADORES	40.484,20	
VALIDADORES ELETRONICOS	666.904,24	
VEICULOS	221.317,18	
MAQS. EQUIPAMENTOS/BORRACHARIA	28.123,50	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.500,00	
(-) AMORTIZACOES E DEPRECIACOES ACUMULADAS	-751.317,98	632.121,35 ✓
INVESTIMENTOS		
PARTIC.SOCIETARIA ALFA RODOBUS	96.000,00	96.000,00
		728.121,35
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		
TOTAL DO ATIVO		7.446.094,23

WILLAMYS DA SILVA BEZERRA
Presidente

RAFAEL GARCIA ALVES
ISP235522/O-8



Cooperativa de Trabalho dos Condutores Autônomos
CNPJ: 04.700.125/0001-85

Balanco Patrimonial – PASSIVO
Período: Janeiro a Dezembro de 2009

PASSIVO CIRCULANTE		
CURTO PRAZO		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	401.272,45	401.272,45
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS NACIONAIS		
EMPRESTIMOS NACIONAIS	357.496,60	357.496,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
PRO-LABORE A PAGAR		
PRO-LABORE A PAGAR	53.815,64	
SALARIOS A PAGAR		
SALARIOS A PAGAR	86.327,06	
CONTR SINDICAL A RECOLHER		
CONTR SINDICAL A RECOLHER	1.863,13	
FGTS A RECOLHER		
FGTS A RECOLHER	17.157,08	
INSS A RECOLHER		
INSS A RECOLHER	139.898,88	
PENSAO JUDICIAL A PAGAR	860,45	299.922,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
COFINS/PIS/CS RECOLHER 4,65%		
COFINS/PIS/CS RECOLHER 4,65%	437,10	
IRFONTE A RECOLHER		
IRFONTE A RECOLHER	37.926,58	
ISS A RECOLHER		
ISS A RECOLHER	44,40	
PIS FOLHA PAGTO A RECOLHER	28.953,49	67.361,57
SERVICOS PROFISSIONAIS A PAGAR		
SERV AUDITORIA CONSULT A PAGAR		
SERV AUDITORIA CONSULT A PAGAR	5.033,35	
SERV CONTABILIDADE A PAGAR		
SERV CONTABILIDADE A PAGAR	4.000,00	9.033,35
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
ALUGUEL A PAGAR		
ALUGUEL A PAGAR	23.517,92	
MULTAS A PAGAR SP TRANS	225.633,29	249.151,21
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.384.237,42
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
EMPRESA COLIG/CONTR/SOC/DIRETORES		
EMPRESA COLIGADA ALFA RODOBUS	96.000,00	96.000,00
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		
RECEITAS DIF OPERACOES DIVERSAS	720.000,00	720.000,00
TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		816.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.600.000,00	5.600.000,00
FUNDO DE RESERVAS ESTATUTARIAS		
FUNDO DE RESERVA (10%)		
FUNDO DE RESERVA (10%)	96.418,91	
FUNDO DE RESERVA - FATES (5%)		
FUNDO DE RESERVA - FATES (5%)	48.209,46	144.628,37
RESERVAS DE SOBRAS/DISPENDIOS		
PERDAS APURADAS EXERCICIO ANTERIOR		
PERDAS APURADAS EXERCICIO ANTERIOR	-581.321,17	
SOBRAS APURADAS NO EXERCICIO A DISPOSICAO DA AGO		
SOBRAS APURADAS NO EXERCICIO A DISPOSICAO DA AGO	82.549,61	-498.771,56
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		5.245.856,81
TOTAL DO PASSIVO		7.446.094,23

COOPERALFA - Coop. de Trab. dos
Condutores Autonomos
Willamys da Silva Bezerra

Rafael Garcia Alves
RAFAEL GARCIA ALVES
Av Pirajussara, 4122
Jd. Periperi - São Paulo - SP - Tel: 3751-3062
TC. CRC-SP 236.522/0-8 - CPF 307.238.068-61



Cooperativa de Trabalho dos Condutores Autônomos
CNPJ: 04.700.125/0001-85

Demonstração do Resultado do Exercício
Período: Janeiro a Dezembro 2009

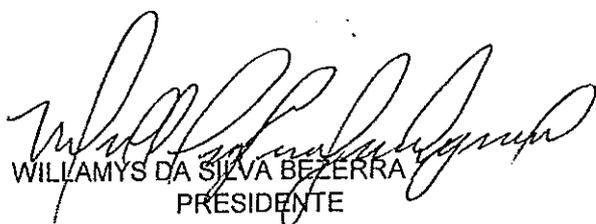
INGRESSOS		
INGRESSOS DE SERVICOS PRESTADOS SPTRANS	21.085.275,22	
INGRESSOS DE CONTRIB/MENSALIDADES DE COOPERADOS	1.560.937,32	
INGRESSOS DE TAXA DE ADMINISTRACAO 3,5%	1.488.532,33	
INGRESSOS ADMINISTRATIVOS	66.931,50	
TOTAL =====>		24.201.676,37 ✓
INGRESSO LIQUIDO OPERACIONAL		
INGRESSO LIQUIDO	24.201.676,37	
TOTAL =====>		24.201.676,37
DISPENDIOS OPERACIONAIS		
DISPENDIOS C/REPASSE AOS COOPERADOS	-20.003.009,93	
DISPENDIOS C/PESSOAL	-2.588.261,29	
DISPENDIOS ADMINISTRATIVOS	-305.737,88	
DISPENDIOS C/CONSULTORIAS E SERVICOS AMBIENTAIS	-348.373,51	3.905 10,79
DISPENDIOS GERAIS E EXPEDIENTE	-662.745,11	
TOTAL =====>		-23.908.127,72
SOBRA BRUTA OPERACIONAL		
SOBRA BRUTA DE SERVIÇOS	293.548,65	
TOTAL =====>		293.548,65 ✓
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-22.402,30	
DESPESAS FINANCEIRAS	-65.370,97	
DESPESAS C/AMORTIZACAO E DEPRECIACAO	-159.505,86	
TOTAL =====>		-247.279,13
SOBRA LIQUIDA OPERACIONAL		
	46.269,52	
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS	23.011,02	
TOTAL =====>		23.011,02
RECUPERAÇÃO DE CUSTO/DISPENDIOS		
RECUP. DE CUSTO/DISPENDIOS	13.269,07	
TOTAL =====>		13.269,07
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		
	82.549,61	
SOBRA A DISPOSICAO DA AGO		
	82.549,61	

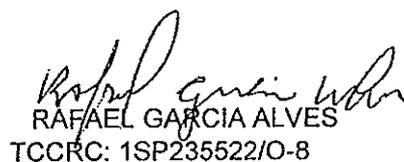
COOPERALFA - Coop. de trab. dos
Condutores Autonomos
Willams da Silva Bezerra

Rafael Garcia Alves
RAFAEL GARCIA ALVES
Av. Prajussara, 4122
Jd. Periperi - São Paulo - SP - Tel: 3751-3062
TC. CRC-SP 235.522/0-8 - CPF 307.238.068-61

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS - COOPERALFA

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos em 31 de Dezembro 2009 e 2008		
ORIGENS DE RECURSOS:	2009	2008
DAS OPERAÇÕES		
Sobra e Lucro Líquido do Exercício	82.549,61	(625.311,48)
Mais:		
Depreciações e Amortizações	159.505,86	156.702,91
Baixas do Ativo Permanente		
Encargos, Juros, Var Monet s/Exig a Longo Prazo		
Menos:		
Resultado de Participação em Societ Cooperativas		
Resultado de Participação em Outras Empresas		
Lucro na Venda de Ativo Permanente		
Variações Monetárias do Realizável a Longo Prazo		
SOBRAS E LUCROS AJUSTADOS	242.055,47	(468.608,57)
DOS ASSOCIADOS		
Integralização de Capital Social		
Retenção p/ Aumento de Capital Social		
Reversão para Reservas		
Resultado de Exercício Futuro		
Resgate/Baixas de Realizáveis de Longo Prazo		


WILLAMYS DA SILVA BEZERRA
 PRESIDENTE


RAFAEL GARCIA ALVES
 TCCRC: 1SP235522/O-8

COOPERALFA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTONOMOS

Análise de Liquidez

Em atenção ao demandado pela Secretaria Municipal de Transportes de São Paulo, apresentamos nossa análise de liquidez e capacidade de solvência.

Embora não seja a melhor definição, costuma-se dizer que os índices de liquidez medem “o quanto a empresa tem para cada unidade monetária que ela deve”.

O Índice de Liquidez Geral (ILG) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) e realizável a longo prazo (RLP) pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo, por isso o nome Liquidez Geral. Uma observação importante é que alguns valores registrados no RLP podem ser dificilmente “realizáveis” na prática, como, por exemplo, determinados depósitos judiciais, os quais deverão ser excluídos do cálculo do ILG.

A simples divisão entre ativo circulante (AC) e passivo circulante (PC) produz o Índice de Liquidez Corrente (ILC), que reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo.

O Índice de Liquidez Seca (ILS) tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo.

Continuando o raciocínio do Índice de Liquidez Seca, o Índice de Liquidez Imediata (ILM) elimina também a necessidade do esforço de “cobrança” para honrar as obrigações. Esse índice passou a ter pouca relevância para a Cooperativa. A Cooperativa não mantém disponibilidades elevadas, porquanto, investe na própria atividade.

Os índices de liquidez são, a grosso modo, interpretados da forma “quanto maior, melhor”. O ponto chave para todos eles ocorre quando o resultado da divisão é igual a 1 (um), indicando que a empresa “possui” uma unidade monetária para cada outra devida. Esse ponto não pode ser considerado como o break even point, ou ponto de equilíbrio. Para defini-lo, devemos primeiramente observar outros fatores como os ciclos financeiro e operacional da Cooperativa, afetado pela mudança no critério de repasses aos Cooperados, que passou a ser efetuado diretamente pelo Poder Permitente.

Outrossim, a adoção de novo critério, irá destacar, como de fato destacado está, a capacidade gerencial da Cooperativa, que passa a operar com recursos justos e ajustados a sua necessidade.

COOPERALFA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTONOMOS

Os índices de nossa Cooperativa evidenciam a eficiente administração de recursos, comparando-a ao conceito de empresa, sem que, contudo, seu objetivo seja o lucro, mas priorizando auferir valor de patrimônio aos nossos associados.

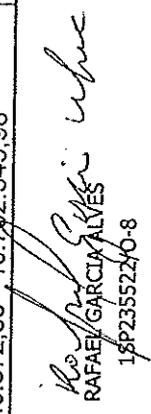
Quadro sinótico a seguir ...

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS - COOPERALFA

Índices p/SPTrans

ÍNDICES	FÓRMULAS	VALORES	RESULTADOS
LIQUIDEZ	1. Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{4.220.399,89 + 2.497.572,99}{1.384.237,42 + 816.000,00}$
	2. Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.220.399,89}{1.384.237,42}$
OU	3. Liquidez Seca	$\frac{At\ Circul - Est - DES}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.220.399,89}{1.384.237,42}$
	4. Quociente de Solvencia	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Pass Total - Patr Liq}}$	$\frac{7.446.094,23}{7.446.094,23 - 5.245.856,81}$
SOLVENCIA	5. Garantia Cap Terceiros	$\frac{\text{Patrimonio Líquido}}{\text{Pass Total - Patr Liq}}$	$\frac{5.245.856,81}{13.940.372,38 - 10.762.345,98}$


 WILLAMS DA SILVA BEZERRA
 Presidente


 RAFAEL GARCIA ALVES
 189235522/0-8